

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA E MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Contrato n.º 126/2012

**Adenda ao contrato-programa relativo ao financiamento
do Programa de Generalização do Fornecimento
de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico**

Entre:

Primeiro outorgante: Direção Regional de Educação do Centro, com o número de identificação de pessoa coletiva n.º 600 026 248, representado por Helena Maria de Oliveira Dias Libório, Diretora Regional de Educação, adiante designada como primeiro outorgante; e

Segundo outorgante: Município de Vila de Rei com o número de pessoa coletiva n.º 506 932 273, representado por Maria Irene da Conceição Barata Joaquim, adiante designada como segundo outorgante,

é celebrada a presente adenda ao contrato-programa assinado em 8 de janeiro de 2007, que se rege pelo disposto no Regulamento de acesso ao financiamento do Programa de Generalização de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, aprovado pelo Despacho n.º 18 987/2009 publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 158, de 17 de agosto e pelo Despacho n.º 14 368-A/2010 publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 179, de 14 de setembro e ainda pela cláusula seguinte:

Cláusula única

A Cláusula 3.ª do contrato-programa, no contexto do ano letivo 2010/2011, passa a ter a seguinte redação:

«Comparticipação financeira

1 — O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através duma participação correspondente a 50 % do valor da refeição abatido do preço a pagar pelo aluno de acordo com a legislação em vigor, no valor de 0,11 Euros por aluno, num universo previsto de 112 alunos abrangidos.»

30 de novembro de 2010. — Pela Direção Regional de Educação do Centro, a Diretora Regional, *Helena Maria de Oliveira Dias Libório*. — Pelo Município de Vila de Rei, a Presidente, *Maria Irene da Conceição Barata Joaquim*.

205699164

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA E MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

Contrato n.º 127/2012

Adenda ao contrato-programa

**Contrato-programa relativo ao financiamento do Programa
de Generalização do Fornecimento de Refeições
Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico**

Entre:

Primeiro outorgante: Direção Regional de Educação do Centro, com o número de identificação de pessoa coletiva n.º 600 026 248, representado por Helena Maria de Oliveira Dias Libório, Diretora Regional de Educação, adiante designada como primeiro outorgante; e

Segundo outorgante: Município de Vila Velha de Ródão com o número de pessoa coletiva n.º 506642798, representado por Maria do Carmo Jesus Amaro Sequeira, adiante designada como segundo outorgante,

é celebrada a presente adenda ao contrato-programa assinado em 23 de março de 2006, que se rege pelo disposto no Regulamento de acesso ao financiamento do Programa de Generalização de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, aprovado pelo Despacho n.º 18 987/2009 publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 158, de 17 de agosto e pelo Despacho n.º 14 368-A/2010 publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 179, de 14 de setembro e ainda pela cláusula seguinte:

Cláusula única

A Cláusula 3.ª do contrato-programa, no contexto do ano letivo 2010/2011, passa a ter a seguinte redação:

«Comparticipação financeira

1 — O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através duma participação corres-

pondente a 50 % do valor da refeição abatido do preço a pagar pelo aluno de acordo com a legislação em vigor, no valor de 0,20 Euros por aluno, num universo previsto de 61 alunos abrangidos.»

30 de novembro de 2010. — Pela Direção Regional de Educação do Centro, a Diretora Regional, *Helena Maria de Oliveira Dias Libório*. — Pelo Município de Vila Velha de Ródão, a Presidente, *Maria do Carmo Jesus Amaro Sequeira*.

205699034

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Aviso n.º 2209/2012

**Procedimento concursal referência DRH/TS/188/2010, destinado ao
preenchimento de dois postos de trabalho na carreira de técnico
superior, licenciado em Direito, do mapa de pessoal do Centro
Distrital de Lisboa — Instituto da Segurança Social, I. P.**

Lista de ordenação final

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna -se pública a lista unitária de ordenação final, do procedimento concursal Referência DRH/TS/188/2010, destinado ao preenchimento de 2 postos de trabalho na carreira de Técnico Superior, licenciado em Direito, do mapa de pessoal do Centro Distrital de Lisboa — Instituto da Segurança Social, IP, visando o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 27388/2010, publicado no *Diário da República* n.º 250 — 2.ª série de 28 de dezembro

Candidatos aprovados:

Nome	Valores
Hugo César da Cruz Lourenço Ferreira	15,45
Rita Rodrigues Noronha da Costa	14,699
Isabel Alexandre Ribeiro Leão Faias	14,499
Cristiana Maria Gomes de Castro	14,29
João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro	13,474
Patrícia Bioucas Marques Bento	13,4
Luísa Maria Marques de Freitas Aguiar	12,237
Andreia Cristina Marques Morais	12,974
Maria Luísa Lopes Rosmaninho Machado	12,887
Isabel Maria Barreira de Freitas	12,85
Carla Maria de Jesus Beirão Correia Cardoso	12,812
Vera Mónica Nogueira Casaca	12,787
Marta Margarida Nunes de Almeida Vicente	12,762
Nuno Alexandre Robalo Vinhas Vinagre	12,662
Maria João Cardoso Ribeiro Delgado do Nascimento	12,262
Sílvia Marta da Cunha Ferreira e Sousa Dias	12,237
Catarina Fernandes Garcia Correia	12,15 — D)
Sandra Margarida Braz da Silva Figueira	12,15 — D)
Ana Isabel Almeida Ginja	12,112
Patrícia Andreia Correia Santos	12,099
Joana Raquel Santinho Afonso	11,949
Fernanda Maria Costa e Costa	11,936 — D)
Cláudia Cristina Próspero dos Santos Figueira Santos Silva	11,936 — D)
Marcela Teresa Silva Santos	11,8
Sara Isabel Gerreiro Muacho	11,712
Márcia Rosa Vicente	11,486 — D)
Anabela Fialho Pinto	11,486 — D)
Pedro Roberto Ruivo da Conceição	11,45 — D)
Cláudia Cristina de Sá Cortez Laires Marques	11,45 — D)
Lília Maria Ramalho do Carmo Guia	11,357
Vanessa Sofia Ferreira Cabanas	11,312
Ana Sofia de Sá Cortez Laires Marques	11,086 — D)
Joana Luísa Abreu de Figueiredo	11,086 — D)
Pedro Miguel Borges Ribeiro	11,049
Rosana Guerreiro Aires	10,999
Ana Luísa Camões Dimis	10,899
Ana Lúcia Loureiro Pinto Ferreira da Silva	10,824
Filipa Morão Machado	10,775
Carla Sofia da Conceição Simões	10,6